autuado em 30/09/2015 00:00:00.

01-0037/1997

Req
25/03

Câmara Municipal de São Paulo

E.S.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0037/1997 DE 1997

23-2

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0037/1997 DE 13/02/97

PROPOVENTE: VEREADOR GOULART
VEREADOR PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS

E M E N T A:

DENOMINA AVENIDA VICENTE MATHEUS, A AVENIDA JACUPES-SEGO AR- ITAQUERA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 13:08:37
00000014740-06

ARQUIVADO EM 26/03/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CHEFE DE SESSÃO

CÓD. 0213

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

275-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 01 de proc
nº 37 de 1997
fls. 1

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 13 FEV 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URB, METROP. E A.; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PRESIDENTE

~~01 PL~~
01-0037/1997

PROJETO DE LEI

do Ver. Pierre de Freitas e do Ver. Goulart.

"DENOMINA AVENIDA VICENTE MATHEUS, À AVENIDA JACUPÊSSEGO (AR-ITAQUERA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominadA "Avenida Vicente Matheus" a Avenida Jacupessego (jacu-pêssego), no distrito regional da (AR- ITAQUERA).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997

Vereador PIERRE DE FREITAS

Vereador ANTONIO GOULART

SEÇÃO DE REVISÃO
13 FEV 1997
-DT. 10-

CÓD. 0561

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junta(s) rubricado(s) sob n.º 2a3 e juntada(s) rubricado(s) sob n.º 4 / 11 / 2 / 97 a (

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 de proc. nº 37/97

JUSTIFICATIVA

A presente preposição visa homenagear Vicente Matheus - um dos mais ilustres personagens da comunidade corintiana - cujo falecimento, em 09/02/1997, faz pairar sobre o universo esportivo um sentimento de orfandade, privando-o de uma de suas mais pitorescas e bem-humoradas figuras. Como forma de homenageá-lo, a Avenida Jacupessego passará a ser denominada Avenida Vicente Matheus.

Por que Avenida Vicente Matheus?

A Avenida Jacupessego, inaugurada recentemente, já se inscreve no mapa viário paulistano como uma das principais corredores à Zona Leste da Capital. Nada mais justo que emprestar-lhe o nome de alguém cuja vida acumula contribuições tanto no aspecto esportivo como empresarial a essa região de São Paulo. Ali se encontra o Esporte Clube Corinthians Paulista, presidido durante muitos por Vicente Matheus, com estilo e passividade inconfundíveis, registros de administrações marcadas sobretudo pela paixão ao clube e a sua história, para qual, aliás, ele contribuiu como protagonista. Também na Zona Leste desenvolveu-se a maior parte dos trabalho empresarial do homenageado, cuja infância, modestíssima, ressalta a tenacidade com que Vicente Matheus conduziu sua vida.

Para que São Paulo não deixe a memória de um dos seus mais pitorescos personagens restrita à sala de troféus do Esporte Clube Corinthians Paulista e a sua comunidade apresentamos a proposta desta última homenagem.

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 37 de 19 97 17 / 02 / 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 17-02-97

PL. 35/97.

FÁTIMA A[illegible] MOTTI
Assessor Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

18/02/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/02/97 às 12:00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador ÉPSON SIMÕES DIOGO EDUARDO Estimas.
12/8/97
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em de de 19.....

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

Arquivado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha No 05 do proc
No 37 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0037/97, de autoria dos Nobres Vereadores Pierre de Freitas e Goulart:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA VICENTE MATHEUS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0037/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/03/97

Vadih Mutran
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

pc/pl0037-7

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

A LEG. 3
Em, 31/03/97
Reiane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
31/03/97
14:45

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente Projeto de Lei.

01/04/97

MARGARETE [illegible] DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

01/04/97

KATHYA REGINA [illegible] DE SOUZA
Assistente Parlamentar

[illegible], juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 6 a 8
Em 04/04/97

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 06 do proc
Nº 37 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0027/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 037/97 de autoria dos Vereadores Antonio Goulart e Pierre de Freitas - que denomina Avenida Vicente Matheus, a Avenida Jacu-Pêssego, AR-Itaquera e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 037/97 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 07 do proc.
N.º 37 de 19 97
O funcionário

fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 01 de abril de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº **0027/97**, de **01.04.97**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **037/97**, de autoria **do Ver. Antonio Goulart e Pierre de Freitas.**

Anexo: **cópia xrográfica do PL nº 037/97 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.**

RECEBI EM:
2/4/97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/AJ.TL

CÓD. 0553

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 037 de 1997 04 04 97 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7/4/97 às 10:00 hs.

Reisane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 9 a 14

Em/...../.....

(a)

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

1 & 3.

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 10 do proc. fls. 13
N.º 037 de 1997
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 065/97

15 - DOCREC
15-0067/1997

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 16/05/97
Às 17:05 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/05/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/5/97 às _____ hs.

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 11 do proc
Nº 037 de 1997
O funcionário

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 037/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0027/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 065/97.

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 12 do proc.
N.º 037 de 1997
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. -2-

do proc:n.59.000.328.97.00 em 15/04/97

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. II
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : . 37/97 MEMO ATL : . / P. DE FREITAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/10.499/88 CODLOG : 46.936-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :AV JACU-PESSEGO-NOVA TRABALHADORES

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/36.281/96

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV VICENTE MATHEUS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78,10.903/90 E 11.419/93.
QUANTO O NOME PROPOSTO JA FOI DENOMINADO ATRAVES DO DECRETO 36.790/97

15/04/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.
16 ABR 1997
14 2[illegible]-7

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 13 Vago 12
N.º 037 de 1997
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59.000.728-97*00 em 17/04/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 37/97.

INFORMAÇÃO : 149/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/4/97.

PP Marta L. Ramalho
ENGº JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor do Deptº. Técnico
CASE-G/SEHAB
MARTA LEMOS RAMALHO
Arquiteta I
CASE

mhf

ATAJ 25/04.
SEHAB-G
23.04.97
ENTRADO

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00:

Folha n.: 14 do 00 fls 13 18
N.: 037 de 1997 proc.
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09-

do Processo nº 59-000.729-97*00 em 28/04/97

(a)
ROSANGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SCM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº037/97.

SCM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE, sobre o P.L. nº 037/97.

28, abril 97

SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.

PREF. GAB.
05/05/97
11-15-001-0

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

SEGUE FLA. 15 e 16

Em 15/09/97

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

atuado em 30/09/2015 00:00:00.

PUBLIQUE-SE EM
09/09/97

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0972/1997

...DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0037/97.

Folha No 15 do proc
No 87 do 1997
O funcionário

Os nobres Vereadores Pierre de Freitas e Antonio Goulart apresentaram projeto de lei visando alterar a denominação da Avenida Jacú-Pêssego, em Itaquera, para "Avenida Vicente Matheus".

Esta Comissão solicitou o envio de pedido de informações ao Executivo, o qual respondeu tratar-se de logradouro oficial, com denominação igualmente oficial, atribuída pelo Decreto nº 36.281/96, além do nome proposto ter sido homenageado através da denominação da "Praça Vicente Matheus", localizada na Moóca, conforme Decreto nº 36.790/97.

Dessa forma, o presente projeto pretende alterar o nome de via já oficialmente denominada, contrariando a Lei nº 8.776/78, que apenas admite a alteração de nomes de logradouros nos casos de homonímia, semelhança que gere ambigüidade ou dificuldade de identificação, e no caso de nome que exponha ao ridículo os moradores do local.

Tendo em vista a falta de amparo legal para a modificação da denominação somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/09/97

RELATOR

17 - RELCOM
17-0490/1997

jls/p10037-7

RELATOR

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES WADI MUTRAN, AURÉLIO NOMURA E SALIM CURIATI

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0037/97.

Os nobres Vereadores Pierre de Freitas e Antonio Goulart apresentaram projeto de lei visando alterar a denominação da Avenida Jacú-Pêssego, em Itaquera, para "Avenida Vicente Matheus".

A homenagem é justa, devendo o projeto ser aprovado por esta comissão, mormente levando-se em conta que atualmente existe apenas uma "Praça Vicente Matheus", e que a atribuição do mesmo nome a uma avenida não configura homonímia, pois esta somente se perfaz quando há identidade de tipo e nome do logradouro.

Assim sendo, o projeto encontra amparo nos artigos 13, XVII e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, razão pela qual, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/09/97

Folha nº 16 do proc
Nº 37 de 97
O funcionário

17 - RELCOM
17-0491/1997

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 09 / 97
página 53 coluna B
Conferido:

A A. T. R.
Em 15/09/97

Micrulene S. de Oliveira
Secretária

Matéria PL 3777/97. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.o = 17 = do proc.
n.º PL-037 de 19 97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 15 *de* setembro *de 19* 97

Memo No. 125 / 97

Ao nobre Ver. GOULART

O PL- 037 / 97, de sua autoria, será tido como ***REJEITADO*** em virtude de parecer pela ***ILEGALIDADE*** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, ***RECURSO AO PLENÁRIO,*** no prazo de ***30 (trinta) dias,*** conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 15 / 09 / 97
às 18:33 horas

Atenciosamente

VEREADOR GOULART
RECEBIDO:
VISTO: A.T.M.

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

SBC.-

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 16/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 18 do proc. n.º PL-037 do 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 15 de setembro de 1997

Memo No. 125/97 - A

Ao nobre Ver. PIERRE DE FREITAS

O PL-037/97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 15/set/97
às 18:22 horas

Recebido em ___/___/___
Ver. PIERRE DE FREITAS
SBC. Aline Pereira

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/1997 00:00:00.
Folha n.o 09 do proc.
n.º 37 de 19 97
fls 25

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO

11 - REC
11-0083/1997

Recorremos, nos termos e na forma regimentais, contra o parecer da R. Douta Comissão de Constituição e Justiça aposto ao Projeto de Lei nº 037/97, de minha autoria, que "denomina Avenida Vicente Matheus à Avenida Jacupessego (AR-Itaquera), e dá outras providências".

Para tanto, apresentamos as razões deste recurso em Plenário em momento oportuno.

Sala das Sessões,

Pierre de Freitas
Vereador

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º ____ e folha de informação sob n.º 19 / 17 / 1 / 01 a (

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 37 de 19 97 17 / 1 / 01 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

17/01/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ -19- fls.
Arquivo em 26-03-2001
O Func.º
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

CÓD. 0233

Matéria PL 37/1997. RENATA DE JESUS SILVA